



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as informações do Ofício SMS/SUS nº 334/2020,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador-Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **RAFAEL VIEIRA PINTO**, ocupante no cargo de Enfermeiro.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 180/2019, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita